



Escola Secundária de Barcelinhos

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

CONSULTA PRÉVIA

CONTRATO

REF. Procedimento: **VE01A.24** Aquisição de um Serviço de Transportes e Viagens para visitas de Estudo e outras deslocações de grupos de alunos e professores celebrado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Como Primeiro outorgante:

O Conselho Administrativo da Escola Secundária de Barcelinhos, com o número de contribuinte 600 024 768, com sede em Rua Areal de Baixo – 4755-056 Barcelinhos – Barcelos, representado pelo Director da Escola,

Como Segundo outorgante:

, com o número de documento de identificação 11882780 e residente na Rua da | 4755-492 Rio Côvo Santa Eulália, na qualidade de representante legal de **IVB - VIAGENS E TURISMO, LDA**, identificação fiscal número 515329495, com sede em RUA CANDIDO DOS REIS, Nº 84, 4750-277 Barcelos no qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo.

Cláusula 1.ª**Objecto do Contrato**

Pelo presente contrato o segundo outorgante obriga-se, perante o primeiro outorgante, à execução de um serviço de viagem para uma Visita de Estudo para grupo de alunos acompanhado por professores da Escola Secundária de Barcelinhos.

Cláusula 2.ª**Preço Contratual**

Pelo serviço objecto de contrato, **Serviço de Transportes e Viagens para visitas de Estudo**, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante a quantia de **38.450,00€** (trinta e oito **mil e quatrocentos e cinquenta euros**), a que acresce a taxa legal do IVA.

O valor apresentado anteriormente é o valor referente ao Serviço de Transportes e Viagens para visitas de Estudo- Lote 1, pelo o valor de 29.000 € (vinte e nove mil euros) e Deslocações/Viagens com passagens aéreas e alojamento fora de Portugal-Lote 2, pelo valor de 9.450 € (nove mil quatrocentos e cinquenta euros).

Cláusula 3.ª**Prazo de Execução**

O fornecimento dos serviços objecto de contrato, terá de ser efectuado pelo segundo outorgante, nos termos estabelecidos no caderno de encargos, num prazo de um ano, a contar da data da celebração do presente contrato.

Cláusula 4.ª
Alterações/aditamentos

Eventuais alterações ou aditamentos ao presente contrato, apenas poderão ser feitas, a através de documento escrito e assinado pelos outorgantes.

Cláusula 5.ª
Documentos integrantes do contrato.

- 1- Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:
- a) Os suprimentos dos erros e omissões do caderno de encargos identificados pelas entidades convidadas, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as rectificações relativas ao caderno de encargos;
 - c) O **caderno de encargos**;
 - d) A **proposta adjudicada**;
 - e) Os esclarecimentos à proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 4- Em caso de divergência entre os documentos referidos, a prevalência é determinada pela ordem que nele se dispõe.
- 5- Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos ao conteúdo do contrato propostos pelo órgão competente para a decisão de contratar e aceites pelo adjudicatário.

Cláusula 6.ª
Ajustamentos aos contratos

O Segundo outorgante, durante o período de vigência deste contrato, compromete-se a manter os preços que constam na proposta apresentada.

Cláusula 7.ª

Este contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse dos outorgantes.

Disposições finais

- O presente contrato foi precedido de procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16º, no art.º 18º do Código.
- O despacho de adjudicação foi proferido em 17 de janeiro de 2024, por Conselho Administrativo da Escola Secundária de Barcelinhos.
- O despacho de aprovação da minuta do contrato foi proferido em 17 de janeiro de 2024, por Conselho Administrativo da Escola Secundária de Barcelinhos.

Escol Secundária de Barcelinhos, 19 de janeiro de 2024.

O Primeiro Outorgante

Assinado de forma digital por

Dados: 2024.01.19 13:47:17 Z

O Segundo Outorgante





ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELINHOS (403787)

Coordenação Cursos Profissionais Relatório de Atividade – 2023/2024

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE DESPORTO

Portaria ou Código n.º 813353

Ciclo de Formação: 2021/2024, 2022/2025, 2023/2026

Ano/Turma: 10ºTD, 11ºTD, 12ºTD

1 – DADOS DA ATIVIDADE

Designação da Atividade	Corrida de Ano Novo, Esposende		
Data	13-01-2024		
Professor responsável	Domingos Silva		
Total de Participantes/destinatários*	Professores: 3 Outros: 0	Alunos: 35 Quem?	EE: 0

2 - OBJETIVOS/COMPETÊNCIAS (indicar grau de cumprimento):

Objetivos Gerais	Avaliação Global	
	Os alunos alcançaram plenamente os objetivos gerais propostos, enriqueceram o seu processo de formação pela informação veiculada, pelo contacto com o desporto quer como alunos deste curso, quer como cidadãos; igualmente foi trabalhada a área de cidadania e desenvolvimento. A Participação foi muito boa.	
Objetivos Específicos	Disciplina	Avaliação
	10ºTD EMov (Módulo 5: Análise da participação muscular no movimento)	Analisar a participação muscular no movimento, em diferentes atividades desportivo-motoras; valorizar a atividade física.
		Observar a organização de um grande evento desportivo.
		Contactar com atletas de diferentes clubes, áreas geográficas e níveis competitivos.
		Oferecer uma oportunidade para interação social. Correr com outras pessoas, partilhar a experiência e sentir a energia coletiva.
		Ajudar a fortalecer o sistema cardiovascular, melhorar a resistência, controlar o peso e promover a saúde mental.
		Estimular o espírito competitivo.
		Proporcionar um desafio pessoal e sensação de realização.
	11ºTD DA (UFCD 9465: Ginástica Aeróbica)	Fortalecer o sistema cardiovascular.
		Melhorar a resistência.
		Controlar o peso corporal. Promover a saúde física e mental.
	12ºTD DIC (Módulo 9439 - Andebol - Iniciação)	Analisar a participação muscular no movimento, em diferentes atividades desportivo-motoras; valorizar a atividade física.
		Observar a organização de um grande evento desportivo.
		Contactar com atletas de diferentes clubes, áreas geográficas e níveis competitivos.
		Oferecer uma oportunidade para interação social. Correr com outras pessoas, partilhar a experiência e sentir a energia coletiva.